



***DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE PARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o disposto no art. 30, XIX e art. 54, §4º do Regimento Interno c/c a Resolução nº 042/2021, de 16 de novembro de 2021,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Especial *de revisão da Lei orgânica do município e do Regimento Interno da Câmara municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e dá outras providências.*

**Art. 2º.** A Comissão Especial tem por finalidade realizar audiências públicas, no caso da lei Orgânica e reuniões internas, no caso do Regimento Interno, com vereadores e a Assessoria para sondagem de propostas, leitura das leis a serem alteradas, estudos sistemáticos e se destinará a analisar toda a tramitação da matéria, depois de criada, dentre outras atribuições, de acordo com Resolução n.º 42/2021, de 16 de novembro de 2021.

**Art. 3º.** Nomeio como membros da Comissão Especial os seguintes Vereadores:

- I. Esaú Monteiro de Carvalho;
- II. Antônia Dulcia Carvalho Correia;
- III. Ailson Ferreira Frota Filho.

**Art. 4º.** A Comissão Especial terá prazo de funcionamento de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado na forma do art. 54, §8º do Regimento Interno.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VER. JOSÉ EVALDO MARTINS**, em 16 de novembro de 2021.

***Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.***

  
**Ver. Ailson Ferreira Frota Filho**  
**PRESIDENTE**